



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019**

**PROCESSO:** 00610072.000229/2019-40.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**INSTRUMENTO:** 3º Termo de Aditivo ao Contrato 40/2019.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA (CDA).

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN, conforme documento SEI nº 6724492, passando assim a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

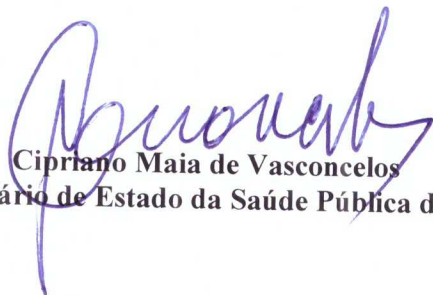
As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 11.948,95 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

➤ **24.131 10 122 2003 325201** – Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Setembro de 2020.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 04/09/2020   |
| PÁGINA: 14         |

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18.

PROCESSO: 00610096.000097/2020-11.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 6740527, passando assim a seguinte redação: Programação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 900.400,00. Período: De 01.07.2020 até 31.12.2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Setembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020.

PROCESSO: 00610059.001001/2020-89.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, publicada em DOE nº 14.708 de 11 de julho de 2020.

INSTRUMENTO: Contrato 92/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA - ME.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Josefa Alves Godeiro, substituindo a servidor Valdeires Firmino Moreira Junior (matricula nº 215.354-8) pelo servidor Saul Gledson de Carvalho (matricula nº 202.323-7), conforme Processo nº 00610059.001001/2020-89.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Setembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020.

Processo: 00610295.000074/2020-61.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA.

Objeto: O presente processo tem por objeto aquisição de equipamentos de saúde destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (COVID-19), atender às necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN/RN e Laboratórios Regionais de Caicó (LAREC), de Mossoró (LAREM) e de Pau dos Ferros (LAREPF), conforme especificações no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 121.931,80.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 121.931,80, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp. Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.

Do Fiscal: O servidor Ocimar Rodrigues da Silva, CPF 503.519.314-49, Matrícula 99.973-3, email ocimarrs@gmail.com e o suplente será Francisco de Assis da Silva, CPF 294.214.694-72, Matrícula 2.868-1, email boto-rn@hotmail.com ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o diretor administrativo ou geral do LACEN, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviços.

Da Validade e Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE e vigência de 01/09/2020 até 31/12/2020. Com possibilidade de prorrogação, e da possibilidade de acréscimo de até 50% do valor atualizado do Contrato, conforme os arts. 4º-H e 4º-I da Lei 13.979/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Renata Bonafim do Espírito Santo Pela Contratada.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/19.

PROCESSO: 00610072.000229/2019-40.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 3º Termo de Aditivo ao Contrato 40/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA (CDA).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN, conforme documento SEI nº 6724492, passando assim a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 11.948,95, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Setembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020.

Processo: 00610295.000074/2020-61.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli.

Objeto: O presente processo tem por objeto aquisição de equipamentos de saúde destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (COVID-19), atender às necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN/RN e Laboratórios Regionais de Caicó (LAREC), de Mossoró (LAREM) e de Pau dos Ferros (LAREPF), conforme especificações no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.500,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 2.500,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp. Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.

Do Fiscal: O servidor Ocimar Rodrigues da Silva, CPF 503.519.314-49, Matrícula 99.973-3, email ocimarrs@gmail.com e o suplente será Francisco de Assis da Silva, CPF 294.214.694-72, Matrícula 2.868-1, email boto-rn@hotmail.com ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o diretor administrativo ou geral do LACEN, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE e vigência de 01/09/2020 até 31/12/2020. Com possibilidade de prorrogação, e da possibilidade de acréscimo de até 50% do valor atualizado do Contrato, conforme os arts. 4º-H e 4º-I da Lei 13.979/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Isabelle Barboza Pela Contratada.

## Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO SEI Nº: 00310029.001642/2019-13

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Secretário Adjunto da Tributação do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310029.001642/2019-13/SET.

RESOLVE:

Dispensar do Procedimento Licitatório, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, para atender despesas com a Contratação da empresa VISION NET LTDA, para aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de Cartão Tag eletrônico para identificação dos condutores de veículos automotores utilizados na fiscalização pela Secretaria de Estado da Tributação do Estado do Rio Grande do Norte - SET/RN.

Natal-RN, 09 de setembro de 2020.

ALVARO LUIZ BEZERRA

Secretário Adjunto da Tributação



**PRECISA SAIR DE CASA?**

**USE MÁSCARA!**

*Em locais públicos,  
ambientes compartilhados e  
transportes coletivos.*